



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 8526/2026

Ementa

Denomina “Nelson Pereira dos Santos” o logradouro público no Parque Imperial, que especifica.

Data da Norma

19/06/2026

Data de Publicação

25/06/2026

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município de Indaiatuba

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei nº 77/2026](#) - Autoria: LUIZ ALBERTO PEREIRA

Status de Vigência

Em vigor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 8.526, DE 19 DE JUNHO DE 2026

(PL de autoria do vereador Luiz Alberto Pereira)

Denomina “Nelson Pereira dos Santos” o logradouro público no Parque Imperial, que especifica.

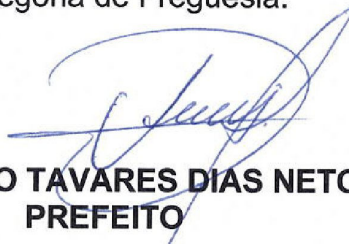
CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 18, do Parque Imperial, passa a denominar-se Nelson Pereira dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 19 de junho de 2026, 196º de elevação à categoria de Freguesia.



CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO